

**PORTARIA N.º 0316, de 06 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no processo n° 968189,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 111 da Lei 6.677/94, 02 (dois) anos, de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, ao docente **CARLOS THALES SOUZA DE JESUS**, cadastro n° 72.573346-3, lotado no Departamento de Saúde II - DSII, *Campus* Universitário de Jequié, para fruição a partir de 01/03/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2018.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**